



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Realização do Evento Circuito Cultural do Extremo-Sul

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Apresentação artística com show musical de Grazi Andriótti, das 20h às 21h, no **Circuito Cultural do Extremo-Sul**, que ocorrerá no dia **27 de dezembro de 2025**, das 15h às 22h, na Praça Paulo Franco Correa – Porto dos Casais, Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, atendendo à demanda nº 25338 do Orçamento Participativo.

VALOR: O contrato será firmado através de Termo de Compromisso no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, a serem pagos em parcela única, conforme o cronograma mediante a confirmação do serviço. Salientamos que o valor acima estipulado é compatível com o mercado e com a natureza do trabalho que será prestado, conforme demonstrado no mapa de análise de preços (Análise Técnica 36960514) .

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se esta contratação artística da empresa OLDAIR FERNANDO CAMPOS DE BORBA 88169804000; CNPJ: 44.099.776/0001-86 (representante legal da artista Grazi Andriótti) por ser uma indicação da comunidade, via demandante do Orçamento Participativo (demanda nº 25338) e devido à sua capacidade técnica e artística, considerados mediante análise de material de consagração da artista apresentado (**Currículo e consagração 36960495**), nos quais ficam evidentes a carreira consolidada, experiência em palcos diversos e participação em eventos de grande público. Reitera-se, portanto, sua qualificação pela constatação da experiência que a consagra como profissional apta à atividade do objeto deste contrato.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade

1) Justificativa do Tipo de Contratação: Compreende-se que a artista Grazi Andriótti, representada pela empresa OLDAIR FERNANDO CAMPOS DE BORBA, tem reconhecido mérito no meio cultural. Também se destaca a importância do evento, uma demanda do Orçamento Participativo 25338, sendo a artista indicada pela comunidade, caracterizando assim a singularidade de sua contratação. Este contrato se embasará legalmente no Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021, contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS: Entende-se que o preço de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** proposto pela proponente se adequa ao mercado no segmento específico e característico, garantindo especificações técnicas e artísticas necessárias, conforme se comprova na **Análise Técnica (36960514)** . Esta análise é amparada em documentos de serviços semelhantes prestados pela artista (Notas Fiscais 36960502, 36960504, 36960506, com valores de R\$ 5.500,00, R\$ 5.400,00 e R\$ 1.200,00) e por balizador

externo (Projeto Balizador SalicNet 36960508), que aponta um cachê médio de R\$ 12.638,28 .



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silveira Cardoso, Coordenador(a)**, em 09/12/2025, às 08:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36960519** e o código CRC **E866D6C0**.
